

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2259 de 26/06/15

DECRETO N. 16.435, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 938.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

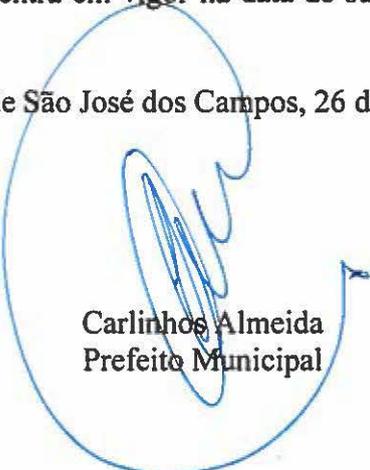
SECRETARIA DE SAÚDE			
60.70	Departamento de Atenção Secundária		
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias		
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
60.70-3.3.90.39.05.300023 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		788.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE			
60.10	Secretaria Geral		
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria		
60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão-de-Obra		150.000,00
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida		
60.10-3.3.71.70.05.300023 - SIH	Rateio Pela Participação em Consórcio Público		788.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matricula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa